



Aviso n.º 02 - 2025/2026 de 26 de agosto de 2025

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Nos termos do n.º 10 do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio, e de acordo com as informações constantes no Aviso n.º 1 - 2025/2026, de 26 de agosto de 2025, avisam-se todos os interessados que foi colocado a concurso para contratação de escola, na aplicação da Direção-Geral da Administração Escolar, os seguintes **HORÁRIOS A CONCURSO**, cujos critérios de classificação/seleção são os aprovados em reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023 e que se encontram publicitados no átrio e na página da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes (EPAESN) em <http://escolaprofissionaldefermit.pt/>

Para efeito de desempate aplica-se o constante no n.º 2 do art.º 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho. O contrato de trabalho, a **TERMO RESOLUTIVO CERTO**, é **ANUAL – até 31 de agosto de 2026**, e enquadra-se nas necessidades de Formação dos Cursos Profissionais e de Educação de Formação.

O local de trabalho é a **ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA ENG.º SILVA NUNES, MOLARES, CELORICO DE BASTO** e respetivos espaços e locais de formação, com distância até trinta quilómetros da sede da Escola, e a função a desempenhar é de **FORMADOR/A**.

Os requisitos de admissão e os critérios e subcritérios de seleção, bem com os de desempate, encontram-se na aplicação informática SIRGHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), disponível em <https://sirghe.dgae.mec.pt/>, onde se processarão os concursos de contratação de escola.

Em todas as publicações referentes aos concursos, utilizar-se-á **NÚMERO DO/A CANDIDATO/A** e **NOME COMPLETO**.

Toda a informação relativa aos procedimentos concursais de Recrutamento Docente para o ano letivo 2025/2026, nomeadamente os que se referem ao regime de Contratação de Escola, são publicadas apenas na página da Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes (EPAESN), disponível em <http://escolaprofissionaldefermit.pt/>, e afixadas nos locais de estilo da EPAESN, não se processando por quaisquer outros meios, nomeadamente por telefone, telefax ou correio eletrónico.

A submissão do concurso efetua-se na aplicação informática disponibilizada para o efeito pela DGAE,

Escola Profissional Agrícola Eng.º Silva Nunes,
Molares, Celorico de Basto,

26 de agosto de 2025

O Diretor,

Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro



HORÁRIO 03 – 2025/2026 ☉ TGEQ ☉ 15H

Modalidade de contrato: **Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo**
Nº de horas a contratar: **15 Horas**
Duração do contrato: **Anual (até 31/08/2026)**
AE/ENA da prestação do trabalho: **Escola Profissional Agrícola Engº Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto**
Caracterização das funções: **Formador/a Especializado/a para a leção de Cursos Profissionais**

ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

CURSO(S)

621 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL

621330 - CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO EQUINA (TGEQ)

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessidades e UFCD's específicas das turmas dos 2º e 3º anos de formação do Curso TGEQ.

UFCD, MÓDULOS / DISCIPLINAS :

UFCD's do curso TGEQ (Formação Tecnológica) – Equitação / Gestão de Eventos e Espaços Hípicos:
UFCD nº 8702, 8695, 8696 e 6749. APOIO À PAP E APOIOS TGEQ / CENTRO HÍPICO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (n.º 10 e 12 do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio)

- a) A avaliação do portefólio (30%); b) Entrevista de avaliação de competências (35%)
c) Número de anos de experiência profissional na área (35%)

SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023)

1.1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área candidatura (AC); 2.1. Apresentação do portefólio; 2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos; 2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC; 2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos; 2.5. Projetos, atividades e candidaturas a programas de apoio e de desenvolvimento dinamizados pelo próprio na AC.; 3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia; 3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvimento social; 3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Dom-

mínios de Autonomia Curricular e Cidadania e Desenvolvimento, de forma comprovada; 3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC; 3.5 Envolvimento em projetos de Desenvolvimento Rural e de promoção do sucesso escolar/empregabilidade (articulação com stakeholders e tecido empresarial da região); 3.6 Conhecimento do setor da gestão equina e da legislação em vigor, com experiência de Gestão e Acompanhamento de Espaços Hípicos; 3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC; 3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN

HABILITAÇÕES:

As indicadas no ponto 2.3 dos critérios de Contratação de Escola aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023, para o curso TGEQ.

CANDIDATURA:

Submissão de candidatura na aplicação informática SIRGHE da DGAE: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

3 de setembro de 2025 (quarta-Feira), com início às **15H00** (comparência 30 minutos antes)

Local: Sala de Reuniões da EPAESN

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio | Despacho n.º 10914-A/2022, de 8 de setembro e respetivo Anexo.



HORÁRIO 04 – 2025/2026 ☉ TGEQ ☉ 9H

Modalidade de contrato: **Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo**
Nº de horas a contratar: **9 Horas**
Duração do contrato: **Anual (até 31/08/2026)**
AE/ENA da prestação do trabalho: **Escola Profissional Agrícola Engº Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto**
Caracterização das funções: **Formador/a Especializado/a para a leção de Cursos Profissionais**

ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

CURSO(S)

621 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL

621330 - CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO EQUINA (TGEQ)

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessidades e UFCD's específicas das turmas dos 2º e 3º anos de formação do Curso TGEQ.

UFCD, MÓDULOS / DISCIPLINAS :

UFCD's do curso TGEQ (Formação Tecnológica) - Hipologia e Sanidade: 8703, 8704, 8690 e 8694.
APOIO À PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (n.º 10 e 12 do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio)

- a) A avaliação do portefólio (30%); b) Entrevista de avaliação de competências (35%)
c) Número de anos de experiência profissional na área (35%)

SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023)

1.1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área candidatura (AC); 2.1. Apresentação do portefólio; 2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos; 2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC; 2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos; 2.5. Projetos, atividades e candidaturas a programas de apoio e de desenvolvimento dinamizados pelo próprio na AC.; 3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia; 3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvência social; 3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC, com integração de Dom-

mínios de Autonomia Curricular e Cidadania e Desenvolvimento, de forma comprovada; 3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC; 3.5 Envolvimento em projetos de Desenvolvimento Rural e de promoção do sucesso escolar/empregabilidade (articulação com stakeholders e tecido empresarial da região); 3.6 Conhecimento do setor da gestão equina e da legislação em vigor, com experiência de Gestão e Acompanhamento de Espaços Hípicos; 3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC; 3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN

HABILITAÇÕES:

As indicadas no ponto 2.3 dos critérios de Contratação de Escola aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023, para o curso TGEQ.

CANDIDATURA:

Submissão de candidatura na aplicação informática SIRGHE da DGAE: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

3 de setembro de 2025 (quarta-Feira), com início às **16H00** (comparência 30 minutos antes)

Local: Sala de Reuniões da EPAESN

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio

Despacho n.º 10914-A/2022, de 8 de setembro e respetivo Anexo.



HORÁRIO 05 – 2025/2026 ☉ TRE-RB ☉ 14H

Modalidade de contrato: **Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo**
Nº de horas a contratar: **14 Horas**
Duração do contrato: **Anual (até 31/08/2026)**
AE/ENA da prestação do trabalho: **Escola Profissional Agrícola Engº Silva Nunes, Molares, Celorico de Basto**
Caracterização das funções: **Formador/a Especializado/a para a lecionação de Cursos Profissionais**

ÁREA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

CURSO(S)

811 - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO

811184 - TÉCNICO/A DE RESTAURANTE / BAR (TRE-RB)

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessidades e UFCD's específicas das turmas dos 1ºano (aprovada/homologada pela DGESTE em 10/08/2025) e do 3ºano de formação do Curso Profissional de Técnico de Restauração - Variante Restaurante e Bar.

UFCD, MÓDULOS / DISCIPLINAS :

UFCD's específicas do curso de Técnico de Restaurante e Bar (TRE-RB): 8353, 8286, 7298, 8329, 7297, 8259 e 8297. APOIO À PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (PAP)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (n.º 10 e 12 do artigo 40.º do Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio)

- a) A avaliação do portefólio (30%); b) Entrevista de avaliação de competências (35%)
c) Número de anos de experiência profissional na área (35%)

SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO: (aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023)

1.1. Experiência Profissional em Cursos Profissionais e/ou de Educação e Formação da área candidatura (AC); 2.1. Apresentação do portefólio; 2.2. Experiência Demonstrada na AC, nos últimos 5 anos (empresas de Restauração e de serviços de Restaurante e Bar); 2.3 Formação Profissional e Habilitações na AC; 2.4. Realização de Formação contínua na AC, nos últimos 5 anos; 2.5. Projetos, atividades e candidaturas a programas de apoio e de desenvolvimento dinamizados pelo próprio na AC.; 3.1. Motivação, capacidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de empatia; 3.2 Implicação com o projeto educativo, Identificação com a cultura e especificidades do ensino profissional, da escola e a sua envolvimento social; 3.3 Organização, Responsabilidade, Envolvimento em atividades e projetos de articulação na AC,

com integração de Domínios de Autonomia Curricular e Cidadania e Desenvolvimento, de forma comprovada; 3.4 Capacidade de Gestão de Conflitos na AC; 3.5 Potencial e motivação para desenvolver projetos de promoção do sucesso escolar e empregabilidade, junto do tecido empresarial da região e dos stakeholders externos.; 3.6 Conhecimento do setor da restauração/hotelaria e da legislação em vigor, com experiência de Gestão e Acompanhamento de Espaços de Restauração e Bar; 3.7 Conhecimento profissional e pedagógico das disciplinas/UFCD/módulos da AC; 3.8 Competências Digitais: Domínio das TIC na ótica do utilizador, c/ experiência na utilização das plataformas eletrónicas em utilização na EPAESN

HABILITAÇÕES:

As indicadas no ponto 2.3 dos critérios de Contratação de Escola aprovados na reunião do Conselho Pedagógico de 21/07/2023, para o curso de Técnico de Restauração (TRE) na variante Restaurante e Bar (TRE-RB).

CANDIDATURA:

Submissão de candidatura na aplicação informática SIRGHE da DGAE: <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

3 de setembro de 2025 (quarta-Feira), com início às 17H00 (comparência 30 minutos antes)

Local: Sala de Reuniões da EPAESN

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Decreto-Lei 32-A-2023 de 8 de maio | Despacho n.º 10914-A/2022, de 8 de setembro e respetivo Anexo.